

Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, foi realizada, de forma virtual, a Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015. Presentes o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, a vice governadora Maria Regina Sousa e os seguintes conselheiros: Secretário de Governo do Estado - SEGOV: Osmar Ribeiro de Almeida Junior; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretária de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN: Rejane Tavares da Silva, neste ato representado por Jairo de Oliveira Chagas Junior; Procurador Geral do Estado do Piauí - PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Francisco Gomes Pierot Junior e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado – CGE: Márcio Rodrigo de Araújo Souza, representado por Ana Caroline; Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI: Antônio Torres da Paz; Secretário de Estado do Turismo – SETUR: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, neste ato representado por: Thays Paiva de Almendra Freitas Pires; Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima; Diretor do Instituto de Terras do Piauí- INTERPI: Francisco Lucas Costa Veloso; representante da INTELIT SMART GROUP PARTICIPAÇÕES S.A: Sr. Lincoln dos Santos; representante da Empresa Ricci e Santos Advogados: Sr. Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci; representante do Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPCG: Sr. Leonardo Alves. Iniciados os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Iniciando a agenda, a Superintendente apresentou **o primeiro item da pauta**: Manifestação de Interesse Privado – MIP apresentada pelas empresas CWI e Ricci e Santos Sociedade de Advogados Ltda, cujo propósito é a estruturação de estudos para fins de implementação do projeto “Colônia Agrícola Sustentável” a ser implantando nos Cerrados do Estado do Piauí. De início, a Superintendente esclareceu que o escopo do projeto contempla a implementação de infraestruturas sustentáveis para viabilizar o processo de transformação de áreas improdutivas em terras produtivas, em especial aquelas situadas na região dos cerrados piauiense, e, dentre os estudos a serem elaborados pelo grupo proponente, tem-se os seguintes: análise de áreas públicas situadas nas margens da Rodovia Transcerrados, com levantamento da cadeia dominial, intervenções

necessárias para regularização fundiária futura, dentre outros; avaliação técnica sobre o potencial de transformação das terras improdutivas e degradadas em áreas de produção agrícola, a partir da criação de uma rede integrada de infraestrutura logística; elaboração de um plano de fortalecimento de empreendimentos do agronegócio no sul do Estado; avaliação do potencial de geração de empregos, de renda e receitas nos municípios impactados pelo projeto; estudos sobre o impacto do projeto no cumprimento da Agenda 2030/ONU. Em ato contínuo, foi concedida a palavra ao consultor Tiago Ricci, que ressaltou a importância do projeto e sobre a necessidade de levantamento dos dados técnicos, econômicos, ambientais e sociais, principalmente das comunidades que já são produtoras, para que ao final dos estudos a empresa possa entregar as diretrizes e o perfil potencial existentes naquela região a ser implementado por meio parceria com a iniciativa privada, considerando os aspectos ambientais e de sustentabilidade. Feitos os esclarecimentos, o Presidente solicitou a inclusão da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar no grupo técnico, bem como considerar no projeto um planejamento para curto, médio e longo prazo, avaliando as demandas locais, tais como: geração de empregos, transporte, habitação, educação, saúde, lazer e demais aspectos sociais e de infraestrutura em geral. O Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar a MIP para elaboração de estudos relativos ao projeto denominado de Colônia Agrícola Sustentável. **Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta:** Apresentação da Manifestação de Interesse Privado – MIP apresentada pelas empresas INTELIT SMART GROUP PARTICIPACOES S.A e TRULY TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, cujo propósito é a estruturação de estudos para fins de implementação de projeto voltado para a Concessão à iniciativa privada para gestão e exploração comercial do ativo datacenter do governo do Estado do Piauí. A Superintendente expôs que atualmente o Estado possui vários datacenters de responsabilidade de gestão pela ATI, e que a agência possui dificuldade em manter os contratos para manutenção e operação dos equipamentos, e o projeto, dessa forma, visa, contribuir, por intermédio de níveis de serviço sólidos, garantir a acessibilidade imediata a uma maior capacidade de armazenamento, processamento, novas tecnologias analíticas e de ciência de dados, como também de inteligência artificial, nuvem pública e privada, robotização, chatbot inteligente, diversidades dos canais de atendimento e acessibilidades aos serviços públicos (OmniChannel) e de segurança, tudo conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados. Em complemento, a Superintendente explicou que os benefícios esperados do projeto são: a geração de receita, com redução do custo operacional de custeio e investimento na modernização tecnológica do ativo, com a melhoria da eficiência com o foco do efetivo, recursos profissionais, no desenvolvimento de aplicações finalísticas e de apoio a missão das instituições públicas, como: segurança, fazenda, saúde, social e vários outros inerentes ao Estado. Logo após, foi concedida a palavra para o consultor Lincoln dos Santos, que ratificou a importância da proposta apresentada, destacando que com avanço das tecnologias que são necessárias para suprir a demanda do estado, justifica-se o projeto que deve ser implementando por meio do

modelo de leaseback, uma forma de leasing, ou arrendamento mercantil, conhecida como “leasing de retorno,” onde o governo vende um ativo operacional de alto valor (geralmente um imóvel) e o aluga de volta. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar a início dos estudos técnicos, econômicos e jurídicos referentes ao projeto de PPP- Datacenter. **Na sequência, a superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta:** MIP – Piauí Inteligente proposição apresentada pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPCG. A Superintendente explicou que a proposta é desenvolver estudos técnicos de PPP para municípios do Estado do Piauí, a serem estruturados pelo IPGC, com apoio dos membros da SUPARC e dos municípios, e que serão voltados para efficientização da iluminação pública, implantação de infraestrutura de telecomunicações, geração de energia renovável, dentre outros que forem identificados como viáveis e estratégicos. A gestora ressaltou ainda que a MIP se mostra como um importante instrumento de apoio e colaboração aos novos gestores municipais e representará um movimento do governo do Estado no sentido de replicar os resultados obtidos com o Programa de PPP estadual nas cidades do interior do Piauí. Ainda com a palavra, a superintendente esclareceu que para viabilização do projeto deve ser firmado Acordo de Cooperação celebrado entre a SUPARC, IPGC e as prefeituras municipais. Logo em seguida, foi concedida a palavra para o consultor Leonardo que esclareceu que a proposta é desenvolver estudos que visam a contratação de PPP de serviços integrados necessários para suprir as demandas dos municípios, tornando serviços municipais mais eficientes. Após apresentação, o Presidente do Conselho solicitou a inclusão nos estudos de soluções de infraestrutura logística de trânsito, segurança pública e gestão de resíduos sólidos. Feitos os esclarecimentos e apresentações, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar a MIP Piauí Inteligente- Conectando Cidades ao Futuro, bem como assinatura do Acordo de Cooperação a ser firmado entre IPCG e SUPARC. **Em seguida, foi apresentado o quarto item da pauta:** Autorização da Permissão de uso do Terminal Turístico de Barra Grande. De início, a Superintendente expôs que o projeto havia sido aprovado pelo conselho na forma de concessão de uso, mas em virtude do parecer da SPU que impossibilita o prosseguimento do projeto na forma já aprovada, foi feita a adequação dos estudos e a proposta é de que seja adotado o arranjo jurídico de Permissão de uso gratuito para operação e manutenção do Terminal. A Superintendente explicou que o ativo é um equipamento com projeção de investimento voltado apenas para manutenção e que o projeto tem como finalidade resolver um problema de gestão e operação. A Superintendente informou que sendo aprovado o projeto na modalidade de permissão de uso, caberá a SUPARC iniciar o processo de seleção do permissionário que será responsável pela operação e manutenção do terminal turístico de Barra Grande, que terá as seguintes obrigações: Operação e manutenção do Terminal Turístico para fins de realização de atividades voltadas ao incremento do potencial turístico da região, podendo proceder com a locação dos espaços disponíveis para as atividades comerciais, bem como

com a promoção de serviços auxiliares que tenham relação com a causa e propósito do equipamento público, observados sempre os anexos ao Termo de Permissão de Uso do Bem Público; investimentos, nos termos do seu plano de negócios, responsabilizando-se, pelo pagamento das despesas necessárias a implantação das obras, manutenção e serviços; Manutenção dos bens vinculados a permissão de uso gratuito para modernização, operação e manutenção do terminal turístico e dos bens reversíveis; Administração e locação, em seu proveito, dos espaços comerciais e demais dependências autônomas; dentro do prazo de 10 anos. Com a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação e decidiram, por unanimidade, aprovar os ajustes sugeridos pela superintendente e autorizar o processo de seleção do permissionário, Logo após, a Superintendente utilizou o momento para atualizar os presentes em reunião sobre agenda dos projetos. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente do Conselho, José Wellington Barroso de Araújo Dias, a vice governadora Maria Regina Sousa e os seguintes conselheiros: Secretário de Governo do Estado- SEGOV: Osmar Ribeiro de Almeida Junior; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles, representado por Antônio Luiz Soares Santos; Secretária de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN: Rejane Tavares da Silva, neste ato representado por Jairo de Oliveira Chagas Junior; Procurador Geral do Estado do Piauí - PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Francisco Gomes Pierot Junior e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra.